MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a **aquisição de livros, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino**, compreendendo obras de diferentes níveis de leitura, formatos e características editoriais, conforme títulos, autores, editoras, quantidades e demais especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme títulos, autores, editoras, quantidades e demais características estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 35.107/2024.

1.4. A contratação é caracterizada como despesa ordinária.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- **Sequência interna do item (Seduc):** 66.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, incluindo a análise comparativa das alternativas e a justificativa para a escolha, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para assegurar o fornecimento adequado e satisfatório dos livros de literatura destinados às unidades escolares contempladas, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Conformidade dos livros

Os livros ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e leitura, sem rasuras, páginas danificadas, manchas, amassados, cortes, sinais de uso ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização. As obras deverão corresponder integralmente aos títulos, autores, editoras, formatos e demais características especificadas neste Termo de Referência.

4.1.2. Correspondência e características

Os exemplares fornecidos deverão corresponder, a indicação de editora, edição, formato, capa ou outras características específicas. Não serão aceitos exemplares de títulos diferentes ou edições que apresentem características incompatíveis com aquelas estabelecidas para o item, ressalvadas as situações expressamente autorizadas pela Administração.

4.1.3. Quantidade e integridade dos exemplares

A contratada deverá fornecer a quantidade de exemplares estabelecida para cada item, observando rigorosamente as especificações constantes deste Termo de Referência. Os livros deverão ser entregues completos, contendo todas as páginas e elementos

integrantes da obra, em condições adequadas para imediata disponibilização e utilização pelas unidades escolares.

4.1.4. Qualidade e autenticidade

Os livros deverão ser produtos editoriais legítimos, provenientes de canais regulares de comercialização, observando-se os direitos autorais e demais disposições legais aplicáveis. Não serão aceitos exemplares reproduzidos, fotocopiados, digitalmente impressos de forma irregular ou que apresentem indícios de falsificação ou reprodução não autorizada.

4.1.5. Transporte, acondicionamento e entrega

Os livros deverão ser devidamente acondicionados e transportados de modo a preservar sua integridade física durante todo o percurso até o local de entrega. A contratada será responsável por eventuais danos decorrentes de acondicionamento, transporte ou manuseio inadequados até o recebimento definitivo dos materiais pela Administração.

4.1.6. Documentação e identificação

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a identificação dos itens fornecidos e suas respectivas quantidades, de forma a possibilitar a conferência com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da Contratação:

4.3.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução contratual, prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto e o baixo risco associado à aquisição, conforme justificativa constante no ETP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos livros será de **20 dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela contratada.

5.2. Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, com a devida antecedência, as razões que impeçam o cumprimento do prazo, para análise de eventual pedido de prorrogação, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.3. O material fornecido deverá ser entregue no **CEFORPPE – Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente**, localizado na Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 1.950, Jardim Itaipu, Presidente Prudente – SP, CEP 19063-090, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

5.4. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, títulos, autores, editoras, formatos e demais características especificadas neste Termo de Referência, podendo a Administração recusar, no todo ou em parte, os exemplares que estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

5.5. Os livros que apresentarem defeitos, avarias, sinais de uso, divergência em relação às especificações ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação da irregularidade.

5.6. A substituição dos exemplares recusados não exime a contratada da responsabilidade pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto aos prazos de entrega e às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. Por se tratar de bens de consumo duráveis destinados à utilização pelas unidades escolares, serão observadas as garantias previstas na legislação aplicável, especialmente quanto à responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos de fabricação e por produtos entregues em desacordo com as especificações contratadas.

5.8. Não se aplica ao objeto a exigência de manutenção ou assistência técnica, em razão das características dos bens a serem fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.16. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os livros serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

7.2. Os livros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada,

devendo os exemplares recusados serem substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre o fornecimento dos livros, quanto à quantidade, qualidade ou conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa do fornecimento, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo dos livros não excluirá a responsabilidade da contratada por sua qualidade, integridade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades constatadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos

valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá:

7.12.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.12.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao órgão competente.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”).

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.24. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.24.1. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

7.24.2. O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

7.24.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.24.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.24.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com fundamento na hipótese prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021**, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega única.

Exigências de habilitação

8.3. Da Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

8.4. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até d) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal “cadastro mobiliário – pessoa jurídica” do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa.

8.5. Da Habilitação Técnica

a) Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica ou outra documentação de qualificação técnica específica, considerando as características e a baixa complexidade do objeto, que consiste no fornecimento de livros de literatura com especificações objetivamente definidas neste Termo de Referência.

8.6. Disposições gerais sobre habilitação

a. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

b. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

c. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

d. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 15.771,13 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos)**, que corresponde ao valor máximo aceitável,

conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preço, apêndice deste Termo de Referência.

9.2. A estimativa de custo foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os preços praticados no mercado para objetos de características compatíveis com a presente contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 7.4 - Convênio de Ensino Fundamental;
II) Fonte de recursos: 08.804.0164, 08.804.0362 e 08.804.0186 - Emenda Municipal Seduc;
III) Programa de trabalho: 849 – Emendas Impositivas;
IV) Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente – SP, 22 de outubro de 2026.

KARINA GOMES
Secretária Municipal De Educação

GENTE QUE TRABALHA GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE EDUCAÇÃO

TABELA DE ITENS E QUANTITATIVOS

Código	Descrição	Quant.	Unid.	Referência
114.986	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PERIGOSO!, AUTOR: TIM WARNES, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	5	UN	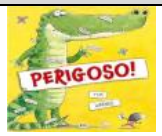
115.024	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: UM DIA MUITO MAL-HUMORADO, AUTOR: STELLA J. JONES, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.009	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: GILDO, AUTOR: SILVANA RANDO, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	5	UN	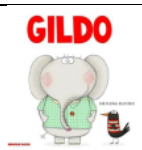
115.017	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO, AUTOR: JULIA DONALDSON, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.014	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O CARACOL E A BALEIA, AUTOR: JULIA DONALDSON, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	3	UN	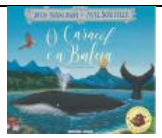
115.021	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: OU ISTO OU AQUILO, AUTOR: CECÍLIA MEIRELES, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	3	UN	
115.025	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.018	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O VARAL DAS LETRAS, AUTOR: IEDA NILZA DA SILVA, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	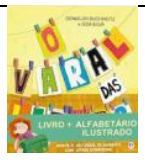

115.019	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O VARAL DAS LETRAS 2, AUTOR: IEDA NILZA DA SILVA, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	
114.992	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A BRUXA DO BATOM BORRADO, AUTOR: ANDERSON NOVELLO, EDITORA: BENNU, CAPA: COMUM.	5	UN	
114.995	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: APERTADA E SEM ESPAÇO, AUTOR: JULIA DONALDSON, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	5	UN	
114.993	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A COR DE CORALINE, AUTOR: ALEXANDRE RAMPAZO, EDITORA: ROCCO PEQUENOS LEITORES, CAPA: DURA.	4	UN	
114.991	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A BOLSA AMARELA, AUTOR: LYGIA BOJUNGA, EDITORA: CASA LYGIA BOJUNGA, CAPA: COMUM.	2	UN	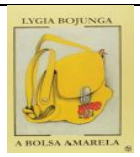
115.008	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ELMER, O ELEFANTE XADREZ, AUTOR: DAVID MCKEE, EDITORA: WMF MARTINS FONTES, CAPA: COMUM.	3	UN	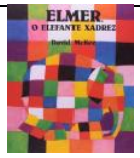
115.020	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: OI, GUAXINIM, PODE LAVAR PRA MIM?, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
114.994	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A SOPA ESTÁ PRONTA! AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	6	UN	

114.997	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BALEIA NA BANHEIRA, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
115.012	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: POSSO FICAR NO MEIO?, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
115.022	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A RAPOSA VAI DE CARRO, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
115.010	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MUITO CANSADO E BEM ACORDADO, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
114.998	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BEM LÁ NO ALTO, AUTOR: SUSANNE STRASSER, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	5	UN	
115.013	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: QUEM SOLTOU O PUM?, AUTOR: BLANDINA FRANCO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.	10	UN	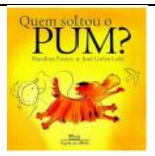
115.023	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: VAMOS DORMIR?, AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN, EDITORA: BRINQUE - BOOK, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.015	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MONSTRO DAS CORES, AUTOR: ANNA LLENAS, EDITORA: ALETRIA, CAPA: DURA.	6	UN	

115.016	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MONSTRO DAS CORES VAI À ESCOLA, AUTOR: ANNA LLENAS, EDITORA: ALETRIA, CAPA: DURA.	5	UN	
114.996	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM, AUTOR: ILAN BRENMAN, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.003	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA URGENTE, AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.002	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR NA ÁFRICA (NOVA EDIÇÃO), AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.004	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR NA CHINA (NOVA EDIÇÃO), AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.006	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR EM MACHU PICCHU (NOVA EDIÇÃO), AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.005	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR NO MÉXICO, AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.007	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE PILAR NA GRÉCIA (NOVA EDIÇÃO), AUTOR: FLÁVIA LINS, EDITORA: PEQUENA ZAHAR, CAPA: COMUM.	2	UN	

114.999	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CONTOS DE ENGANAR A MORTE, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.011	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: NO MEIO DA NOITE ESCURA TEM UM PÉ DE MARAVILHA!, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.001	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CULTURA DA TERRA, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.094	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O LIVRO DAS PALAVRAS, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDITORA DO BRASIL, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.058	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CONTOS DE ADIVINHAÇÃO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	2	UN	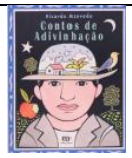
115.102	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O SÁBIO AO CONTRÁRIO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.075	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA, AUTOR: MAURICIO NEGRO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.	4	UN	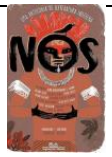
115.105	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ORIGINÁRIAS: UMA ANTOLOGIA FEMININA DE LITERATURA INDÍGENA, AUTOR: MAURICIO NEGRO, EDITORA:	4	UN	

	COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.			
115.114	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: TULU, AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.066	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: INFÂNCIA NA ALDEIA, AUTOR: MARCIA WAYNA KAMBEBA, EDITORA: CIRANDA NA ESCOLA, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.109	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: SOU INDÍGENA!, AUTOR: CLÁUDIA A. FLOR D' MARIA, EDITORA: CANOA, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.113	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: TUIUPÉ E O MARACÁ MÁGICO, AUTOR: AURITHA TABAJARA, EDITORA: CANOA, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.060	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CRÔNICAS INDÍGENAS PARA RIR E REFLETIR NA ESCOLA, AUTOR: DANIEL MUNDURUKU, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	3	UN	
115.106	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: OUTROS CONTOS DA FLORESTAS, AUTOR: YAGUARÊ YAMÃ, EDITORA: EDITORA PEIRÓPOLIS, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.026	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: 12 BRINCADEIRAS INDÍGENAS E AFRICANAS: DA ETNIA MARAGUÁ E DE POVOS DO SUDÃO DO SUL, AUTOR: ROGÉRIA ANDRADE BARBOSA, EDITORA: MELHORAMENTOS, CAPA: COMUM.	4	UN	

115.041	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS, AUTOR: VALÉRIA MACEDO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.	5	UN	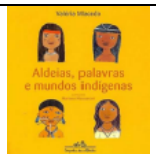
115.059	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CRATOÃNAS - MITOS INDÍGENAS DO NORDESTE, AUTOR: YAGUARÊ YAMÃ, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.070	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MAIRIPORÃGA - MITOS INDÍGENAS DO SUDESTE, AUTOR: YAGUARÊ YAMÃ, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.111	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: TRÊS CURUMINS – COMO NASCEM OS NOMES INDÍGENAS, AUTOR: YAGUARÊ YAMÃ, EDITORA: CIRANDA NA ESCOLA, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.031	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A CAVEIRA-ROLANTE, A MULHER-LESMA E OUTRAS HISTÓRIAS INDÍGENAS DE ASSUSTAR, AUTOR: DANIEL MUNDURUKU, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	3	UN	
115.045	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BAJEÃNAS - MITOS INDÍGENAS DO SUL, AUTOR: YAGUARÊ YAMÃ, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	4	UN	
115.069	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: KUNUMI GUARANI, AUTOR: WERA JEGUAKA MIRIM, EDITORA: PANDA BOOKS, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.082	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PRINCESAS NEGRAS, AUTOR: EDILEUZA PENHA DE SOUZA, EDITORA: MALÊ, CAPA: COMUM.	4	UN	

115.068	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: KAKOPI, KAKOPI!, AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA, EDITORA: MELHORAMENTOS, CAPA: COMUM.	5	UN	
115.046	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BETHA A BAILARINA PRETINHA, AUTOR: BETHÂNIA NASCIMENTO, EDITORA: JANDAÍRA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.050	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BUCALA E A BONECA ABAYOMI, AUTOR: DAVI NUNES, EDITORA: MALÊ, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.055	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CIRANDA EM ARUANDA, AUTOR: LIU OLIVINA, EDITORA: EDITORA QUATRO CANTOS, CAPA: DURA.	1	UN	
115.100	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO, AUTOR: RODRIGO FRANÇA, EDITORA: NOVA FRONTEIRA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.110	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: TAYÓ EM QUADRINHOS, AUTOR: KIUSAM DE OLIVEIRA, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.	1	UN	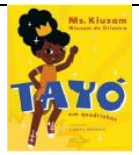
115.040	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ALFABETO NEGRO – MANUAL DO PROFESSOR, AUTOR: ROSA ROCHA, EDITORA: MAZZA EDIÇÕES, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.072	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MATUNDÊ, AUTOR: TÁIS ESPÍRITO SANTO, EDITORA: MALÊ, CAPA: COMUM.	1	UN	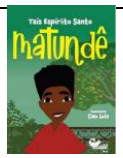

115.057	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA: PARA FAMILIARES E PROFESSORES – VENCEDOR DO PRÊMIO JABUTI 2024, AUTOR: BÁRBARA CARINE, EDITORA: PLANETA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.078	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA, AUTOR: DJAMILA RIBEIRO, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.062	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: EDUCANDO CRIANÇAS ANTIRRACISTAS: 2ª EDIÇÃO, AUTOR: BÁRBARA CARINE, EDITORA: TATU-BOLA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.080	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: POEMAS QUE ESCOLHI PARA AS CRIANÇAS: ANTOLOGIA DE RUTH ROCHA, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.077	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PALAVRAS, MUITAS PALAVRAS, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.081	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: POESIAS DE DAR ÁGUA NA BOCA, AUTOR: JONAS RIBEIRO, EDITORA: CIRANDA NA ESCOLA, CAPA: COMUM.	2	UN	
115.044	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BERIMBAU E OUTROS POEMAS, AUTOR: MANUEL BANDEIRA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	2	UN	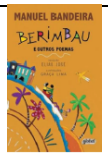

115.079	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PERIGOSO! ESTE LIVRO CONTÉM COELHOS!, AUTOR: TIM WARNES, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	2	UN	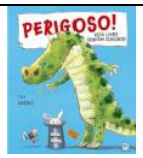
115.028	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A BOTA DO BODE, AUTOR: MARY FRANÇA, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.035	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A GALINHA CHOCA, AUTOR: MARY FRANÇA, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	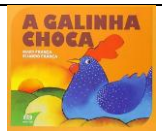
115.101	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O RATO DE CHAPÉU, AUTOR: MARY FRANÇA, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.073	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MELHORES CONTOS DE TERROR – COM AUDIOLIVRO!, AUTOR: ALTEA VILLA, EDITORA: AMORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.083	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O ARREMESSO FATAL – ESCOLA DO TERROR, AUTOR: TOM B. STONE, EDITORA: ROCCO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.104	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ONDE VIVEM OS MONSTROS, AUTOR: MAURICE SENDAK, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: DURA.	1	UN	
115.090	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O GRÚFALO, AUTOR: JULIA DONALDSON, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.047	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BOX DIÁRIO DE UM BANANA – 10 VOLUMES, AUTOR: JEFF KINNEY, EDITORA: VR EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.049	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BRUXA, BRUXA VENHA À MINHA FESTA, AUTOR: ARDEN DRUCE, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.103	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O PEQUENO VAMPIRO, AUTOR: ANGELA SOMMER - BODENBURG, EDITORA: WMF MARTINS FONTES, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.065	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: HISTÓRIAS DE ARREPIAR, AUTOR: USBORNE PUBLISHING, EDITORA: USBORNE, CAPA: DURA.	1	UN	
115.048	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BOX HARRY POTTER - EDIÇÃO POTTERMORE, AUTOR: J.K. ROWLING, EDITORA: ROCCO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.108	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: SE EU ABRIR ESTA PORTA AGORA..., AUTOR: ALEXANDRE RAMPAZO, EDITORA: CIRANDA NA ESCOLA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.036	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A LOIRA DO BANHEIRO, AUTOR: HELOISA PRIETO, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.107	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: QUEM TEM MEDO DE FANTASMA?, AUTOR: FANNY JOLY, EDITORA: SCIPIONE, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.096	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MISTÉRIO DO CHUPA-CABRAS, AUTOR: ÁLVARO CARDOSO GOMES, EDITORA: FTD, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.086	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O COELHINHO QUE NÃO ERA DE PÁSCOA, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.074	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA, AUTOR: ANA MARIA MACHADO, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.030	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A CASA SONOLENTA, AUTOR: AUDREY WOOD, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.091	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O GRANDE RABANETE, AUTOR: TATIANA BELINKY, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.116	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: UXA, ORA FADA, ORA BRUXA, AUTOR: SYVIA ORTHOF, EDITORA: NOVA FRONTEIRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.117	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: VIVIANA: RAINHA DO PIJAMA, AUTOR: STEVE WEBB, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.097	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE, AUTOR: CLARICE LISPECTOR, EDITORA: ROCCO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.039	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS TRÊS PORQUINHOS, AUTOR: JON SCIESZKA, EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.052	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CACHINHOS DOURADOS, AUTOR: CIRANDA CULTURAL, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.088	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIÁRIO DE AVENTURAS DA ELLIE – 6 VOLUMES, AUTOR: RUTH MCNALLY BARSHAW, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.093	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MENINO DO DEDO VERDE, AUTOR: MAURICE DRUON, EDITORA: JOSÉ OLYMPIO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.034	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A ILHA PERDIDA, AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.084	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O CACHORRINHO SAMBA, AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ, EDITORA: ÁTICA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.032	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A COLCHA DE RETALHOS, AUTOR: CONCEIL CORRÊA DA SILVA, EDITORA: EDITORA DO BRASIL, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.037	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A MALA MALUCA, AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ, EDITORA: CIRANDA CULTURAL, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.067	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: LARGA ESSE CELULAR!, AUTOR: PHUONG TAM, EDITORA: CAMINHO SUAVE, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.053	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CASA DOS SENTIMENTOS, AUTOR: NANA TOLEDO, EDITORA: GATO LEITOR, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.054	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CAIXA MONTEIRO LOBATO (COLEÇÃO) - 5 VOLUMES, AUTOR: MONTEIRO LOBATO, EDITORA: GLOBO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.056	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: COLEÇÃO CONTOS DE FADAS (BOX - 4 VOLUMES), AUTOR: HANS CHRISTIAN ANDERSEN, EDITORA: PRINCIPIS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.043	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: BARULHINHOS DO SÍTIO: TOQUE, BRINQUE E ESCUTE!, AUTOR: USBORNE, EDITORA: USBORNE, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.095	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MISTÉRIO DO CADERNINHO PRETO, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.092	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O GUARDADOR DE MEMÓRIAS, AUTOR: DENISE GUILHERME, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.038	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A MENINA QUE BORDAVA BILHETES, AUTOR: ELLEN PESTILI, EDITORA: CORTEZ, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.089	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O ENCONTRO DOS DIFERENTES, AUTOR: VARNECI NASCIMENTO, EDITORA: AREIA DOURADA, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.085	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O CATADOR DE PAPEL, AUTOR: FERNANDO CARRARO, EDITORA: FTD, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.087	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O COLECIONADOR DE SEGREDOS, AUTOR: MARCIA CRISTINA SILVA, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.170	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O MISTÉRIO DA FÁBRICA DE LIVROS, AUTOR: PEDRO BANDEIRA, EDITORA: MODERNA LITERATURA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.076	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: NO TEMPO DOS MEUS BISAVÓS, AUTOR: NYE RIBEIRO, EDITORA: EDITORA DO BRASIL, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.118	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: ZUMBI, O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE, AUTOR: JANAÍNA AMADO, EDITORA: FORMATO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.027	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A ÁFRICA RECONTADA PARA CRIANÇAS, AUTOR: AVANI SOUZA SILVA, EDITORA: MARTIN CLARET, CAPA: DURA.	1	UN	
115.042	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: AS CARTAS DE RONRoroso, AUTOR: HIAWYN ORAM, EDITORA: SALAMANDRA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.033	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A FLAUTA DO TATU, AUTOR: ANGELA LAGO, EDITORA: ROCCO PEQUENOS LEITORES, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.063	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: FÉRIAS NA ANTÁRTIDA, AUTOR: LAURA KLINK, EDITORA: EDITORA PEIRÓPOLIS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.115	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: UM AMOR DE FAMÍLIA, AUTOR: ZIRALDO ALVES PINTO, EDITORA: MELHORAMENTOS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.061	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: E SE FOSSE COM VOCÊ? UMA HISTÓRIA DE BULLYING, AUTOR: SANDRA SARUÊ, EDITORA: EDITORA MELHORAMENTOS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.029	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A CARTA DO GILDO, AUTOR: SILVANA RANDO, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.112	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: TUDO BEM SER DIFERENTE, AUTOR: TODD PARR, EDITORA: PANDA BOOKS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.064	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: DIFERENTES SIM, DESIGUAIS, JAMAIS!, AUTOR: TODD PARR, EDITORA: PANDA BOOKS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.071	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MARICOTA E O MUNDO DAS LETRAS, AUTOR: FREI BETTO, EDITORA: MERCURYO JOVEM, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.119	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: 101 MULHERES INCRÍVEIS QUE MUDARAM O MUNDO, AUTOR: JULIA ADAMS, EDITORA: PÉ DA LETRA, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.124	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE, AUTOR: CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA, EDITORA: EDITORA SEXTANTE, CAPA: DURA.	1	UN	
115.132	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O ANIVERSÁRIO DO TILTAPES, AUTOR: CHRISTINA DIAS, EDITORA: ESCRITA FINA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.133	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: O TAPETE DE PELE DE TIGRE, AUTOR: GERALD ROSE, EDITORA: SARAIVA DIDÁTICOS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.122	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: CONTOS DESENHADOS, AUTOR: PER GUSTAVSSON, EDITORA: CALLIS, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.126	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É CACHORRO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.127	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É GATO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.128	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É SAPO, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.129	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É TARTARUGA, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.125	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É AKIRA, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.130	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEU NOME É TECA, AUTOR: RICARDO AZEVEDO, EDITORA: EDIOURO, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.123	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: EU ME CHAMO ANTÔNIO, AUTOR: PEDRO GABRIEL, EDITORA: INTRÍNSECA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.121	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: AS FÉRIAS DE MIGUEL E PEDRO, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.131	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.137	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.134	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: OS AMIGOS DE PEDRINHO, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.136	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PEDRO E O MENINO VALENTÃO, AUTOR: RUTH ROCHA, EDITORA: GLOBAL EDITORA, CAPA: COMUM.	1	UN	
115.135	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: PEDRO E TINA (UMA AMIZADE MUITO ESPECIAL), AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING, EDITORA: BRINQUE-BOOK, CAPA: COMUM.	1	UN	

115.120	LIVRO LITERATURA, FORMATO: IMPRESSO, IDIOMA: LÍNGUA PORTUGUESA; TÍTULO: A MENINA DA CABEÇA QUADRADA, AUTOR: EMÍLIA NUÑEZ, EDITORA: TIBI, CAPA: COMUM.	5	UN	